



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 010/2004

Teresina, 19 de fevereiro de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos nº 02025/03, 05578/03, 03754/03, 04886/03,

Considerando o levantamento feito pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos das vagas existentes nos Campi e Núcleos da UESPI assim como a aprovação do Calendário Acadêmico 2004 com as datas de 26 e 27/02 para solicitação de transferência facultativa (intercampi),

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 19/02/04.

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar transferências facultativas intercampi para alunos dos Cursos de Graduação do Regime Regular para o 1º semestre de 2004.

Parágrafo 1º: Os critérios para solicitação de transferências (intercampi) constam no Edital nº 001/04 da PREG.

Parágrafo 2º: As vagas para os Cursos de Graduação regular constam no anexo I do Edital PREG.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI